



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 7.903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Vera Ferigatti Brunetti” o logradouro público do Loteamento Jardim Laguna, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 13 do Loteamento Jardim Laguna passa a denominar-se Rua Vera Ferigatti Brunetti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de novembro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO